



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0048799-88.2020.6.05.8000
INTERESSADO : SGA
ASSUNTO : Contratação de informativo

Decisão nº 0750345 / 2020 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer n.º 286/2020 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 694000/2020, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa, documento n.º 395704/2020, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços no documento n.º 393990/2020, e autorizo a contratação da empresa STABILE - SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.931.129/0001-74, no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8666/93, salientando a necessidade de atendimento às recomendações da unidade consultiva nos subitens 2.1 e 3.1 do mencionado opinativo.

À SECONT, para publicação.

Após, à SOF, para emissão de nota de empenho.

Em seguida, à SGA.

Em 23 de junho de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 23/06/2020, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0750345** e o código CRC **35ADE51A**.